



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 239



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APPROVADO
Bot 28/3/2016
PRESIDENTE

Considerando que todos os vereadores estão recebendo reclamações sobre o excesso de som alto e bebidas ingeridas em praças públicas de nossa cidade, principalmente nas praças: vizinha da Casa dos Meninos e Guanxuma;

Considerando que tem noites que mais de 200 pessoas se aglomeram nessas praças deixando um rastro, no dia seguinte, de quebradeira do equipamento público, assim como excesso de todo tipo de sujeira como garrafas de bebida, preservativos, invólucros de material onde são trazidas drogas como crack e cocaína;

Considerando que a população vizinha às praças públicas de Botucatu está tendo que mudar dos quartos da frente das casas para o fundo do imóvel para poderem ter condições de descansar para trabalhar no dia seguinte, tamanha a bagunça e descontrole desses locais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa de Leis, legislação que defina o uso correto das praças e vias públicas de nossa cidade, sem utilização de bebidas e drogas, impondo limites e também dando amplos poderes para a GCM – Guarda Civil Municipal para fiscalizar através dessa Legislação. A formalização dessa legislação trará ordem e tranquilidade aos moradores vizinhos das praças públicas de nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de março de 2016.

Vereador autor **LELO PAGANI**
REDE

LAP/dcv